

14.133/21, AUTORIZA a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para treinamento e capacitação profissional referente ao curso de "PRÁTICO DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SPED, ESOCIAL, EDF-REINF E DCTFWEB", no formato presencial, para a servidora Roseane de Souza Araújo, Assessor Especial I, Matrícula 5956472/1, da SEAC, através da empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, conforme proposta de preço apresentada no valor global de R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais), através da Dotação Orçamentária: UO: 76101 – Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 1508 – Governança Pública; Projeto de Atividade: 2245 – Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 01500000001 – Tesouro Estadual; Plano Interno: 4110002245C; Ação: 286093 – Servidor Capacitado.
Belém/PA, 08 de Abril de 2024.
Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1059796

TORNAR SEM EFEITO a publicação do protocolo nº 1059225, publicado no DOE nº 35.773, em 08/04/2024.

Protocolo: 1059860

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 053/2024-GAB, de 03 de abril de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/85634, e
CONSIDERANDO o período de Licença Prêmio da servidora Vera Lúcia Silva da Costa, matrícula nº 5140889/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas, de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme Portaria CGE Nº 019/2024-GAB, de 20/02/2024, publicada no DOE Nº 35.717 de 21/02/2024 e Portaria CGE Nº 051/2024-GAB, de 01/04/2024, publicada no DOE Nº 35.767 de 03/04/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Anna Victória Costa Souza Sobral, matrícula nº 5930485/2, para responder pela função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, em virtude da Licença Prêmio da Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1059281

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 115 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 03/2024 INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, inscrita no CNPJ: 35.587.493/0001-92

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: EVELIN LIEGE GONÇALVES CAMPELO, Identidade Funcional: 5947130/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: KLUIVERT FONSECA ALCANTARA Identidade Funcional: 5946738/1, ocupante do cargo Gerente.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1059520

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E RAYANE SILVA DOS SANTOS

IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5969147/1

CARGO: ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 09/04/2024 .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1059715

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 117 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o nome da servidora INGRID PAOLA SILVA DA SILVA, matrícula n.º 57235007/2, CPF: 012.792.872-33, da Portaria n.º 114 de 04 de abril de 2024, publicada no DOE nº. 35.773, do dia 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1059788

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 2024/238570**

OBJETO: Este projeto tem como objetivo promover a correção da visão de quem mais precisa e não possui oportunidade. Viabilizando desde a consulta oftalmológica à confecção das lentes em laboratórios. Este projeto irá contribuir para mais inclusão, acessibilidade de pessoas com baixa visão e outros problemas oftalmológicos. Melhorando a autoestima das pessoas que necessitam de tratamento oftalmológico, ofertando uma oportunidade de ajudar os menos favorecidos, melhorando assim sua qualidade de vida.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.

INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF - CNPJ: 35.587.493/0001-92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 24EMEN00222

Total: R\$ 800.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2024 até junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014,

Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023 e 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1059518

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 485/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2112339,

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 25070/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024, referente ao triênio de 02/02/2015 a 01/02/2018 (2ª etapa).

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1059283

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 480/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;